



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	839.865,27	0,00	836.740,27	3.125,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	839.865,27	0,00	836.740,27	3.125,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.630,79	437.862,26	437.862,26	0,00	0,00	0,00	14.630,79
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.076,16	183.801,35	186.567,80	0,00	0,00	0,00	6.309,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	41,95	109.312,75	109.268,85	0,00	0,00	0,00	85,85
ISS	2.116,66	41.767,06	43.883,72	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	7.912,89	7.912,89	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.917,05	1.917,05	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	455.590,93	455.590,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	25.865,56	1.245.124,29	1.249.963,50	0,00	0,00	0,00	21.026,35
TOTAL	865.730,83	1.245.124,29	2.086.703,77	3.125,00	0,00	0,00	21.026,35

MÁRCIA MARIA DE A. C. D. DE ANDRADE
SEC. SAÚDE
756.425.654-00

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
CONTADOR CRC PE - 028738/O-0
089.572.464-28

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO



20

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:

10.599.648/0001-80

Endereço da entidade:

Rua Severino Apulio Cavalcanti, nº 589, Bairro Boa Vista, CEP: 55720-000.

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMS de João Alfredo -PE possui como atividade principal a “Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.078, de 24 de outubro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Márcia Maria de A. C. D. de Andrade, cargo: Secretária de Saúde Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028738/O-0, e-mail: ramiro@naap.com.br

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO



3 o

NOTA EXPLICATIVA

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- β R\$ 14.630,79 decorrentes de RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao FUMAP.
- β R\$ 6.309,71, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO



4 o

NOTA EXPLICATIVA

João Alfredo, 30/03/2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2011	71.539,31	0,00	0,00	71.539,31	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	51.223,00	0,00	0,00	51.223,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	325.770,13	0,00	0,00	325.770,13	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	2.167.078,81	0,00	0,00	629.792,55	0,00	0,00	1.537.286,26
EXERCÍCIO 2017	103.086,74	0,00	0,00	5.724,00	0,00	0,00	97.362,74
EXERCÍCIO 2018	977.159,44	0,00	0,00	6,36	0,00	0,00	977.153,08
EXERCÍCIO 2019	1.151.970,32	0,00	1.149.486,66	2.100,00	0,00	0,00	383,66
EXERCÍCIO 2020	0,00	230.309,16	0,00	0,00	0,00	0,00	230.309,16
Sub-total	4.847.827,75	230.309,16	1.149.486,66	1.086.155,35	0,00	0,00	2.842.494,90
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	58.979,38	1.281.878,00	1.281.589,58	0,00	0,00	0,00	59.267,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	30.193,00	429.701,31	460.072,27	0,00	0,00	0,00	-177,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	22.436,43	487.727,00	510.163,43	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.018,64	1.018,64	1.593,65	0,00	0,00	0,00	443,63
ISS	221,29	32.584,17	33.147,25	0,00	0,00	0,00	-341,79
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.245,13	31.952,11	34.197,24	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.159,00	13.357,00	14.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	822,09	0,00	0,00	822,09	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	81.425,89	1.408.309,58	1.528.117,21	0,00	0,00	0,00	-38.381,74
Sub-total	198.500,85	3.686.527,81	3.863.396,63	822,09	0,00	0,00	20.809,94
TOTAL	5.046.328,60	3.916.836,97	5.012.883,29	1.086.977,44	0,00	0,00	2.863.304,84

ALESSANDRA SANTOS SILVA
SEC. DE EDUCAÇÃO
809.063.704-34

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
CONTADOR CRC PE - 028738/O-0
089.572.464-28

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO



20

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Educação

CNPJ:

30.754.400/0001-53

Endereço da entidade:

Rua Severino Adriano Gomes da Silva, nº s/n, Bairro Boa Vista, CEP: 55720-000

Natureza jurídica da entidade:

O nome completo do fundo de João Alfredo -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O abreviação do nome entidade, FME de João Alfredo -PE possui como atividade principal a “ Órgão Público do Poder Executivo Municipal”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.078, de 24 de outubro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Alessandra Santos Silva, cargo: Secretária de Educação Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028738/O-0, e-mail: ramiro@naap.com.br

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO



3 o

NOTA EXPLICATIVA

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraordinárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

β R\$ 59.267,80, decorrentes de RPPS – Retenção Sobre Vencimentos e Vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Fumap.

João Alfredo, 30/03/2021

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO



4 o

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV

ANEXO TC



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	150.390,52	0,00	149.725,18	665,34	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Sub-total	150.390,52	3.000,00	149.725,18	665,34	0,00	0,00	3.000,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	45.346,94	45.346,94	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.866,81	62.190,77	63.356,98	0,00	0,00	0,00	700,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	144,62	20.133,84	20.278,46	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	333,90	4.054,08	4.387,98	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.349,00	1.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	58.142,51	58.142,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	2.345,33	191.217,14	192.861,87	0,00	0,00	0,00	700,60
TOTAL	152.735,85	194.217,14	342.587,05	665,34	0,00	0,00	3.700,60

JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
010.152.204-52

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
CONTADOR CRC PE - 028738/O-0
089.572.464-28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO



20

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:

07.661.772/0001-13

Endereço da entidade:

Rua Doutor Severino Apulio Cavalcanti, nº 438, Bairro Asa Branca, CEP: 55720-0000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O abreviação do nome entidade, FMAS de João Alfredo -PE possui como atividade principal a “ Serviços de assistência social sem alojamento. ”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.078, de 24 de outubro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Josiane da Silva Nascimento, cargo: Secretária de Assistência Social Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028738/O-0, e-mail: ramiro@naap.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO



3 o

NOTA EXPLICATIVA

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

β R\$ 700,60, decorrentes de Contribuições ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO



4 o

NOTA EXPLICATIVA

João Alfredo, 30/03/2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640



FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27
Sub-total	0,27	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,27
TOTAL	0,27	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,27

JOSÉ SEVERINO DE ASSIS
PRESIDENTE DO FUNDECA
594.523.904-68

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
CONTADOR CRC PE - 028738/O-0
089.572.464-28

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO



20

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Defe. Dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ:

07.617.244/0001-42

Endereço da entidade:

Rua 13 de Maio, nº 45, Bairro Centro, CEP: 55720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Defe. Dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O abreviação do nome entidade, ex: FUNDECA de João Alfredo -PE possui como atividade principal a “ Atividades de associações de defesa de direitos sociais ”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.078, de 24 de outubro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

José Severino de Assis, cargo: Presidente do Fundeca Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028738/O-0, e-mail: ramiro@naap.com.br

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO



3 o

NOTA EXPLICATIVA

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

β R\$ 0,27, decorrentes de Imposto de Renda Retido na Fonte, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura.

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO



4 o

NOTA EXPLICATIVA

João Alfredo, 30/03/2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73d5291f-7b4d-4671-8827-4f638ae89640